

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 439/2013

Implantação de redutor de velocidade na Rodovia Toledo/São Luiz do Oeste, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rodovia que liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, nas proximidades do estabelecimento comercial intitulado “Posto Estradão”, neste Município.

É fato que a mencionada rodovia municipal é a principal via de acesso ao referido distrito, da mesma forma que o trajeto em questão carece de melhorias e investimentos em sinalização vertical e horizontal, já manifestado regimentalmente por este parlamentar em outras ocasiões.

Diante do exposto, aguardamos que tais investimentos já solicitados realmente se concretizem, como também indicamos nesta proposição, como complementariedade das ações já manifestadas, seja implementada a colocação de um redutor de velocidade no trajeto da via, nas proximidades do citado estabelecimento comercial.

Faz saber que esta solicitação visa preferencialmente, caso atendida, coibir o excesso de velocidade desempenhada por alguns condutores - o que traz insegurança para os usuários da rodovia e aos frequentadores do estabelecimento - se fazendo necessária, portanto, por parte da Municipalidade, a adoção de medidas cabíveis quanto a preservação das vidas e uma trafegabilidade mais segura a todos nesta importante rodovia municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2013

ROGÉRIO MASSING

IND 439/2013  
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

